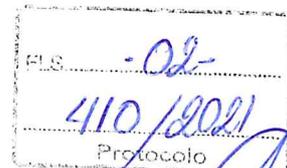




Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 113 /21
PROCESSO Nº 410 /21

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Turismo Cultural Histórico, voltado aos alunos da rede pública municipal, dá outras providências.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica assegurado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal, o Programa Turismo Cultural Histórico.

ARTIGO 2º - O objetivo do Programa Turismo Cultural Histórico é possibilitar o acesso dos alunos aos acervos culturais e artísticos do Município, por meio de visitas, de cunho pedagógico, aos principais pontos turísticos de Diadema.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 24 de junho de 2021.


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei, que tem como proposta a realização de visitas educativas e pedagógicas aos principais pontos turísticos e históricos de Diadema, surgiu a partir da necessidade de fazer com que a escola se torne mais atrativa e, ao mesmo tempo, disseminar a cultura e o turismo locais.

Não é novidade que, hoje em dia, os alunos querem aulas diversificadas, mas a ideia não é promover apenas um passeio cultural, mas sim pensar uma forma de estabelecer conexões com a sala de aula.

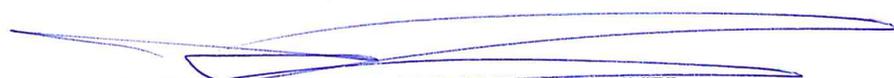
Para fazer com que as visitas culturais sejam efetivamente significativas para os alunos, poderão ser elaborados diferentes roteiros que considerem a discussão de temas transversais relacionados aos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) e ao documento da última versão da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). O ponto principal é deixar clara a diferença entre o processo de construção do conhecimento dentro de um museu e dentro da escola.

Estamos rodeados de objetos que contam parte da nossa história, então a ideia é também escutar o que os alunos trazem de uma maneira muito livre. Para os adolescentes, a visita também faz a diferença na hora de assimilar conteúdos vistos em sala de aula.

Constituem opções para os passeios turísticos: Centro da Memória de Diadema, Parque do Paço, Jardim Botânico e Borboletário, Templo Budista Joganji Fudô myô, Templo Budista, Imagem de N.S. das Graças, Fábrica de Cultura, Centro Cultural Okinawa do Brasil, Centro Cultural Diadema/Teatro Clara Nunes, Parque Takebe e Museu de Arte Popular-MAP.

Durante as visitas, o papel do turismo pedagógico é trazer elementos para que o aluno possa construir suas próprias referências e promover uma série de reflexões.

Diadema, 24 de junho de 2021.


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL